

PROPOSTA N.º 171/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Associação dos Amigos da Orquestra Didática (adiante denominada AAOD) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A AAOD é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos que desenvolve a prestação de serviços de atividades culturais e recreativas, nomeadamente o ensino da música;
- III. O apoio não financeiro solicitado pela AAOD consiste na cedência de transporte para 1.ª Temporada de Concertos Sinfónicos Participados em Leiria e Santa Maria da Feira;
- IV. O pedido refere-se aos próximos dias 18 e 19 de janeiro de 2023, entre as 05h00 e as 20h00;
- V. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VI. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 58, que deu entrada nos nossos serviços a 03/08/2021;

- VII. A AAOD assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 740,18€ (setecentos e quarenta euros e dezoito cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens ($622\text{Km} \times \text{€}1,19 = \text{€}740,18$), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 5 de setembro de 2022

A Vogal

Ana Rita Costenla